



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 095, DE 30 DE ABRIL DE 2025	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
PORTARIA Nº 043 , DE 29 DE ABRIL DE 2025.....	1
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	2
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 04/2025	2
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 05/2025	2
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 07/2025	3
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 08/2025	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 095, DE 30 DE ABRIL DE 2025

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o feriado nacional do DIA DO TRABALHO, em 1º de maio;



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 02 de maio (sexta-feira).

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Ficam excluídos do referido Decreto, os serviços essenciais: Pronto Atendimento e Limpeza Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 043 , DE 29 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade,
CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalhador, celebrado no dia 1º de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), em razão da proximidade com o feriado nacional de 1º de maio de 2025 (quinta-feira).

Art. 2º. O expediente será retomado normalmente no dia 05 de maio de 2025 (segunda-feira).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 04/2025

Contrato nº 012/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes escolar rural dos estudantes da rede pública de ensino do município de Dois Irmãos do Tocantins.

A vossa senhoria

Paulo Cesar Barros Ribeiro

O Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins/TO, por meio de sua Secretária Municipal de Educação, vem, por meio desta, NOTIFICAR o prestador de serviços Paulo Cesar Barros Ribeiro, contratado conforme o Primeiro Termo de Aditivo do Contrato nº 012/2024, a fim de que regularize, com urgência, as pendências identificadas nos veículos de placas NWH-4669 e JHU2E52.

Conforme apontado no Laudo de Vistoria emitido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN, foram constatadas irregularidades referentes à ausência da comprovação do curso de capacitação dos

motoristas que operam os referidos veículos, em desacordo com as normas e resoluções vigentes do Código de Trânsito Brasileiro.

Diante disso, solicitamos a imediata apresentação da documentação comprobatória dos cursos dos motoristas, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento desta notificação.

O não atendimento das exigências dentro do prazo estipulado poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das sanções cabíveis, conforme previsto na legislação vigente e no contrato firmado.

Aguardamos a manifestação de Vossa Senhoria no prazo estabelecido e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dois irmãos do Tocantins, 30 de Abril de 2025

Eliete Barros de Oliveira
Secretária Municipal de Educação de
Dois Irmãos do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 05/2025

Contrato nº 009/2024

Objeto: Registro de preços para eventual e futura locação de veículos novos/usados com motorista para o TRANSPORTE ESCOLAR, para realizar o transporte dos alunos da zona rural, da Rede Municipal e Estadual de Ensino, conforme calendário escolar de 2024 de Dois Irmãos do Tocantins,.

A vossa senhoria

Elan da Silva Rodrigues

BM locações LTDA

O Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins/TO, por meio de sua Secretária Municipal de Educação, vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa BM Locações LTDA, contratada para prestação de serviços conforme o Contrato nº 009/2024, a fim de que regularize, com urgência, sua situação junto ao Fundo Municipal de Educação.

A contratada não apresentou o veículo destinado à prestação dos serviços no município na data previamente

agendada para a vistoria autorizada, realizada em 20 de março de 2025, pelo Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN, contrariando as obrigações contratuais e as normas do Código de Trânsito Brasileiro. Diante disso, solicitamos que o referido veículo seja apresentado para vistoria no DETRAN, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento desta notificação, de modo a possibilitar o atendimento às exigências legais e contratuais.

O não cumprimento desta solicitação dentro do prazo estabelecido poderá acarretar a rescisão contratual e a aplicação das sanções cabíveis, conforme previsto na legislação vigente e no contrato firmado.

Aguardamos a manifestação de Vossa Senhoria no prazo estipulado e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dois irmãos do Tocantins, 30 de Abril de 2025

Eliete Barros de Oliveira
Secretária Municipal de Educação de
Dois Irmãos do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 07/2025

Contrato nº 003/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes escolar ruraldos estudantes da rede pública de ensino do município de Dois Irmãos do Tocantins.

A vossa senhoria

Crysttiano de Souza Lira

Translira Ltda

O Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins/TO, por meio de sua Secretária Municipal de Educação, vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa Translira Ltda, contratada para prestação de serviços conforme o Primeiro Termo de Aditivo do Contrato nº 003/2024, a fim de que regularize, com urgência, as pendências identificadas nos veículos utilizados na execução dos serviços contratados.

Conforme apontado no Laudo de Vistoria emitido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN, foram verificadas irregularidades nos veículos

de placas EFV5J68, EFV4995, PGA9J21, NZB1J99 e PGA7E31, relacionadas à ausência ou inadequação do tacógrafo, idade superior a 15 anos, ausência de câmera com monitor, câmera de ré e ausência de comprovação do curso de capacitação dos motoristas. Tais inconformidades configuram descumprimento das normas e resoluções vigentes do Código de Trânsito Brasileiro.

Diante disso, solicitamos a imediata regularização dos referidos veículos, com a devida comprovação por meio de novo laudo de vistoria aprovado pelo DETRAN, bem como a apresentação da documentação comprobatória dos cursos dos motoristas, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento desta notificação.

O não cumprimento das exigências dentro do prazo estipulado poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das sanções cabíveis, conforme previsto na legislação vigente e no contrato firmado.

Aguardamos a manifestação de Vossa Senhoria dentro do prazo estabelecido e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Dois irmãos do Tocantins, 30 de Abril de 2025

Eliete Barros de Oliveira
Secretária Municipal de Educação de
Dois Irmãos do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 08/2025

Contrato nº 013/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes escolar ruraldos estudantes da rede pública de ensino do município de Dois Irmãos do Tocantins.

A vossa senhoria

Nogueira Tur LTDA

O Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins/TO, por meio de sua Secretária Municipal de Educação, vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa Nogueira Tur LTDA, contratada para prestação de serviços conforme o Primeiro Termo de Aditivo do Contrato nº 013/2024, a fim de que regularize, com



urgência, a situação dos veículos de placas RED8E66 e HOI2J60.

Conforme apontado no Laudo de Vistoria emitido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN, os referidos veículos apresentam irregularidades quanto à coloração da placa (cinza), bem como à obrigatoriedade do tacógrafo, contrariando as normas e resoluções vigentes do Código de Trânsito Brasileiro.

Diante disso, solicitamos a imediata regularização dos veículos mencionados, com a devida adequação da coloração das placas e instalação ou regularização do tacógrafo, bem como a apresentação de novo laudo de vistoria aprovado pelo DETRAN, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento desta notificação.

O não cumprimento das exigências dentro do prazo estipulado poderá ensejar a rescisão contratual e a aplicação das sanções cabíveis, conforme previsto em lei e no contrato firmado.

Aguardamos a manifestação de Vossa Senhoria dentro do prazo legal e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dois irmãos do Tocantins, 30 de Abril de 2025

Eliete Barros de Oliveira
Secretária Municipal de Educação de
Dois Irmãos do Tocantins